



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 014 de 28 de setembro de 2018.

ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 014 de 28 de setembro de 2018 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “*Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências*”.

Nota-se que a iniciativa do projeto de Lei é de competência exclusiva do Poder Executivo é o repasse de subvenções sociais à Entidades Comunitárias e Entidades Desportivas, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, obedecendo as limitações da lei de responsabilidade fiscal e impacto financeiro, de forma que observa com rigor as determinações legais em relação à matéria.

O Projeto de Lei nº 014/2018 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posicionei pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

RELATOR – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

Leonardo dos Santos Henrique
Membro